

ESTRATÉGIA CORRETA, COMUNICAÇÃO EFICAZ E TODA A FORÇA DA MILITÂNCIA

Desde o ano de 2007, nas discussões do acordo que culminou na lei do nosso plano de carreira, a estratégia da campanha salarial mostrou-se a mais correta, principalmente ao estabelecer como índice de reajuste o mesmo percentual de reajuste do FCDF. O acordo transformado em lei fez com que tivéssemos, mesmo em tempos de crise, um dispositivo legal e argumento político para conseguir apoio à nossa luta.

Na condução da campanha, em 2008 e 2009, traçamos uma estratégia de comunicação eficiente com a categoria e a população. Foram determinantes os jornais dirigidos à comunidade, as faixas de apoio nas casas, e o uso ágil dos recursos da internet e de nossa página, que minaram a tentativa da grande imprensa de descaracterizar e atacar o nosso movimento.

Mas nada disso teria dado resultado não fosse a demonstração de disposição para a luta dos professores que estão em greve. A força do trabalho de convencimento que eles estão fazendo todos os dias nas portas das escolas têm levado a um aumento da adesão à greve e angariado apoio de alunos e de toda a comunidade escolar. Esses companheiros aguerridos, que não fogem à luta, estão mostrando no dia a dia da nossa greve, que são conscientes e, a despeito das dificuldades pessoais e ameaças sofridas, sabem a força que têm como educadores e cidadãos. Toda a categoria, mesmo aqueles que estão furando a greve, sabem que os avanços que já obtivemos se devem à atuação deles.



Assembleia do dia 24 de abril de 2009

DETALHAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO GDF

Alguns detalhes importantes:

- 1** – O governo reconhece o acordo feito em 2007 e que prevê reajustes de acordo com o reajuste do FCDF em 2009 e 2010.
- 2** – O governo propõe pagar o índice de 15,31% de forma parcelada, até março de 2010.
- 3** – O governo quer descontar do índice de 15,31% o percentual relativo à promoção por merecimento de 2009.
- 4** – A proposta financeira é de 5% de reajuste na folha de pagamento de maio, retroativo a março. O restante que falta para chegar ao percentual de 15,31% (descontado o percentual da promoção por merecimento) será pago até março de 2010. Parte do pagamento poderá ser antecipado em julho e novembro, caso o governo constate crescimento da arrecadação própria, ou se o governo federal der uma ajuda financeira extraordinária ao GDF.
- 5** – Os valores retroativos aos meses de março e abril serão pagos em seis parcelas, de maio a outubro.
- 6** – Em julho será feita uma avaliação do crescimento da receita tributária.
- 7** – Em novembro será feita outra avaliação do crescimento da receita.
- 8** – Em março se paga o restante, juntamente com o índice de 2010.

Respostas a dúvidas mais frequentes

- 1** – O que receberei em maio de 2009?
Receberá os valores que constam na tabela publicada neste jornal, de acordo com seu vencimento.
- 2** – O que acontecerá em julho?
Em julho será feita uma análise do índice de crescimento médio da receita tributária do GDF (IPVA, IPTU, etc) entre janeiro e junho. Caso o valor arrecadado seja superior ao estimado, a diferença será aplicada percentualmente aos vencimentos e somada aos 5% pagos em maio. Ex: se para cada R\$ 1000,00 projetados o governo arrecadou R\$ 1060,00, houve um aumento de 6%. A diferença, 1%, seria aplicada aos nossos salários e o reajuste de 5% passaria então para 6%. Caso o crescimento seja menor que o projetado, permaneceriam os 5%.
- 3** – E em novembro, o que acontecerá?
O mesmo procedimento de julho, ou seja, a avaliação do crescimento da receita tributária entre janeiro e outubro. Utilizando o exemplo do item número 2 acima, se para cada R\$ 1000,00 projetados, o governo arrecadar, até outubro, R\$ 1070,00, o aumento será de 7%. O percentual nosso então chegaria a 7% (5% em maio, mais 1% em julho e mais 1% em novembro). A diferença para chegar aos 15,31% seria paga em março de 2010, descontando-se o percentual relativo à promoção por merecimento de 2009 (alço em torno de 2,5%).
- 4** – Com o desconto da progressão por mérito o governo quer diminuir o índice de 15,31%?

Sim. O governo argumenta que com a progressão por mérito o servidor já recebeu um reajuste no seu vencimento e que, portanto, deve ser considerado como parte do reajuste previsto no acordo de 2007 que virou a lei do nosso plano de carreira.

5 – Pela proposta do governo existe alguma possibilidade de o reajuste ser pago integralmente em 2009?

Em tese sim, de duas maneiras: se nos meses de julho ou novembro o crescimento da receita em relação ao valor estimado for igual ou superior a 15,31%. Neste caso, o governo pagaria o reajuste integral no respectivo mês em que se verificou esse aumento. Outra forma de antecipar o reajuste é se o governo federal quiser ajudar ainda mais o GDF, repassando valor superior ao do FCDF. Mas é bom ressaltar que seria algo extraordinário, e superior ao repasse de R\$ 7,6 bilhões já garantidos pelo Fundo. Ou seja, o governo federal já está fazendo a sua parte.

6 – O índice do FCDF para 2010 está mantido?

Sim, mas apenas em agosto ou setembro de 2009 saberemos o valor do percentual de reajuste. Sabemos, no entanto, que em função da renúncia de receita feita pelo governo federal, que baixou os impostos de vários setores da economia devido à crise mundial, o crescimento da Receita Corrente Líquida será bem menor do que o crescimento registrado em 2008.

7 – O reajuste proposto altera o vencimento como manda a lei?

Sim. E como consequência cria o efeito cascata alterando todas as gratificações.

NÃO HÁ ACORDO SEM NEGOCIAÇÃO DOS DIAS PARADOS

Como a categoria dos professores é a única que tem o compromisso assumido com a sociedade de reposição dos dias parados, entendemos que não pode haver acordo sem a negociação para a recomposição do calendário escolar e conseqüente pagamento desta recomposição. A nossa greve não foi declarada ilegal e iremos trabalhar para cumprir o ano letivo, ou seja, nada mais justo do que recebermos para isso.

TABELAS PARA VIGORAR DE MAIO/2009 A FEVEREIRO/2010, PODENDO SOFRER CORREÇÃO EM JULHO E NOVEMBRO

PROFESSORES CLASSE A - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - 40 HORAS SEMANAIS

ETAPA	Vencimento Básico	GRC/GSE 30%	Dedicação Exclusiva 50%	ABONO	Total Proposto	Anuênio	Total + Anuênio	Total Atual	Diferença Valor	Valor Retroativo Março e Abril 2009*
1	1.848,00	554,40	924,00	59,87	3.386,27	0,00	3.386,27	3.227,87	158,40	52,80
2	1.884,96	565,49	942,48	59,87	3.452,80	18,85	3.471,65	3.309,18	162,47	54,16
3	1.922,66	576,80	961,33	59,87	3.520,66	38,45	3.559,11	3.392,48	166,63	55,54
4	1.961,11	588,33	980,56	59,87	3.589,87	58,83	3.648,71	3.477,81	170,90	56,97
5	2.000,33	600,10	1.000,17	59,87	3.660,47	80,01	3.740,49	3.565,22	175,27	58,42
6	2.040,34	612,10	1.020,17	59,87	3.732,48	102,02	3.834,50	3.654,76	179,74	59,91
7	2.081,15	624,34	1.040,57	59,87	3.805,94	124,87	3.930,81	3.746,48	184,33	61,44
8	2.122,77	636,83	1.061,39	59,87	3.880,86	148,59	4.029,45	3.840,42	189,03	63,01
9	2.165,23	649,57	1.082,61	59,87	3.957,28	173,22	4.130,50	3.936,66	193,84	64,61
10	2.208,53	662,56	1.104,27	59,87	4.035,23	198,77	4.233,99	4.035,23	198,77	66,26
11	2.252,70	675,81	1.126,35	59,87	4.114,73	225,27	4.340,00	4.136,19	203,82	67,94
12	2.297,76	689,33	1.148,88	59,87	4.195,83	252,75	4.448,58	4.239,60	208,99	69,66
13	2.343,71	703,11	1.171,86	59,87	4.278,55	281,25	4.559,79	4.345,51	214,28	71,43
14	2.390,59	717,18	1.195,29	59,87	4.362,92	310,78	4.673,70	4.453,99	219,71	73,24
15	2.438,40	731,52	1.219,20	59,87	4.448,98	341,38	4.790,36	4.565,10	225,26	75,09
16	2.487,16	746,15	1.243,58	59,87	4.536,77	373,07	4.909,84	4.678,89	230,95	76,98
17	2.536,91	761,07	1.268,45	59,87	4.626,30	405,91	5.032,21	4.795,43	236,78	78,93
18	2.587,65	776,29	1.293,82	59,87	4.717,63	439,90	5.157,53	4.914,79	242,75	80,92
19	2.639,40	791,82	1.319,70	59,87	4.810,79	475,09	5.285,88	5.037,02	248,86	82,95
20	2.692,19	807,66	1.346,09	59,87	4.905,81	511,52	5.417,32	5.162,21	255,12	85,04
21	2.746,03	823,81	1.373,02	59,87	5.002,73	549,21	5.551,93	5.290,40	261,53	87,18
22	2.800,95	840,29	1.400,48	59,87	5.101,58	588,20	5.689,78	5.421,69	268,09	89,36
23	2.856,97	857,09	1.428,49	59,87	5.202,42	628,53	5.830,95	5.556,14	274,81	91,60
24	2.914,11	874,23	1.457,05	59,87	5.305,27	670,25	5.975,51	5.693,82	281,70	93,90
25	2.972,39	891,72	1.486,20	59,87	5.410,18	713,37	6.123,55	5.834,80	288,75	96,25

* OS VALORES RETROATIVOS SERÃO PAGOS ATÉ OUTUBRO

PROFESSORES CLASSE A-2 ESPECIALIZAÇÃO - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - 40 HORAS SEMANAIS

ETAPA	Vencimento Básico	GRC/GSE 30%	Dedicação Exclusiva 50%	ABONO	Total Proposto	Anuênio	Total + Anuênio	Total Atual	Diferença Valor	Valor Retroativo Março e Abril 2009*
1	1.848,00	554,40	924,00	59,87	3.386,27	0,00	3.386,27	3.227,87	158,40	52,80
2	1.884,96	565,49	942,48	59,87	3.452,80	18,85	3.471,65	3.309,18	162,47	54,16
3	1.922,66	576,80	961,33	59,87	3.520,66	38,45	3.559,11	3.392,48	166,63	55,54
4	2.059,17	617,75	1.029,58	59,87	3.766,37	61,78	3.828,15	3.648,71	179,44	59,81
5	2.100,35	630,11	1.050,18	59,87	3.840,50	84,01	3.924,52	3.740,49	184,03	61,34
6	2.142,36	642,71	1.071,18	59,87	3.916,12	107,12	4.023,23	3.834,50	188,73	62,91
7	2.185,21	655,56	1.092,60	59,87	3.993,24	131,11	4.124,35	3.930,81	193,55	64,52
8	2.228,91	668,67	1.114,45	59,87	4.071,91	156,02	4.227,93	4.029,45	198,48	66,16
9	2.273,49	682,05	1.136,74	59,87	4.152,15	181,88	4.334,03	4.130,50	203,53	67,84
10	2.318,96	695,69	1.159,48	59,87	4.233,99	208,71	4.442,70	4.233,99	208,71	69,57
11	2.365,34	709,60	1.182,67	59,87	4.317,48	236,53	4.554,01	4.340,00	214,01	71,34
12	2.412,64	723,79	1.206,32	59,87	4.402,63	265,39	4.668,02	4.448,58	219,44	73,15
13	2.460,90	738,27	1.230,45	59,87	4.489,48	295,31	4.784,79	4.559,79	225,00	75,00
14	2.510,11	753,03	1.255,06	59,87	4.578,08	326,31	4.904,39	4.673,70	230,69	76,90
15	2.560,32	768,09	1.280,16	59,87	4.668,44	358,44	5.026,88	4.790,36	236,52	78,84
16	2.611,52	783,46	1.305,76	59,87	4.760,61	391,73	5.152,34	4.909,84	242,50	80,83
17	2.663,75	799,13	1.331,88	59,87	4.854,63	426,20	5.280,83	5.032,21	248,62	82,87
18	2.717,03	815,11	1.358,51	59,87	4.950,52	461,89	5.412,42	5.157,53	254,88	84,96
19	2.771,37	831,41	1.385,68	59,87	5.048,33	498,85	5.547,18	5.285,88	261,30	87,10
20	2.826,80	848,04	1.413,40	59,87	5.148,10	537,09	5.685,19	5.417,32	267,87	89,29
21	2.883,33	865,00	1.441,67	59,87	5.249,87	576,67	5.826,53	5.551,93	274,60	91,53
22	2.941,00	882,30	1.470,50	59,87	5.353,67	617,61	5.971,28	5.689,78	281,50	93,83
23	2.999,82	899,95	1.499,91	59,87	5.459,54	659,96	6.119,50	5.830,95	288,55	96,18
24	3.059,82	917,94	1.529,91	59,87	5.567,54	703,76	6.271,30	5.975,51	295,78	98,59
25	3.121,01	936,30	1.560,51	59,87	5.677,69	749,04	6.426,73	6.123,55	303,18	101,06

* OS VALORES RETROATIVOS SERÃO PAGOS ATÉ OUTUBRO